



CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
ITEM - 28
Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022
ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<p>Processo: 20100099-4 DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Câmara Municipal de Ingazeira, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :</p> <p>Atentar para que, nos respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, seja apresentada Nota Explicativa informando a data de publicação ou, no caso de afixação em local visível da referida Câmara Municipal, o período de publicação e os veículos de comunicação utilizados e demais informações pertinentes se for o caso;</p> <p>Quando da execução das despesas, ater-se ao limite da receita estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal para o exercício financeiro.</p>	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>No RGF desta Casa Legislativa, encontra-se em Anexo o Atestado de Publicação do Referido relatório, com sua respectiva data, no Sistema do Tesouro Nacional – SICONFI, na nota explicativa foi informado os locais de divulgação do mesmo, que foi no quadro de avisos e Portal da Transparência.</p> <p>Observar os gastos dos 7%, para controlar o total da despesa de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal.</p>	